



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 2219/2025/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70.165-900 - Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 26, de 2025 - CN, que se converteu na Lei nº 15.318, de 23 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 24/12/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7239165** e o código CRC **7663D17A** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00333.000804/2025-11

SEI nº 7239165

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

LEI Nº 15.318, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 14.428.665.740,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 14.428.665.740,00 (quatorze bilhões quatrocentos e vinte e oito milhões seiscentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, no valor de R\$ 14.188.179.477,00 (quatorze bilhões cento e oitenta e oito milhões cento e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais), sendo:

a) R\$ 31.424.337,00 (trinta e um milhões quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e sete reais) de Recursos Próprios Livres da UO;

b) R\$ 258.135.680,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões cento e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais) de Recursos Livres da UO;

c) R\$ 726.630.535,00 (setecentos e vinte e seis milhões seiscentos e trinta mil quinhentos e trinta e cinco reais) de CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

d) R\$ 1.797.874.960,00 (um bilhão setecentos e noventa e sete milhões oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais) de CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

e) R\$ 736.981.541,00 (setecentos e trinta e seis milhões novecentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais) de CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

f) R\$ 1.584.342.278,00 (um bilhão quinhentos e oitenta e quatro milhões trezentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais) de CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

g) R\$ 3.087.262.540,00 (três bilhões oitenta e sete milhões duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta reais) de CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

h) R\$ 912.407.727,00 (novecentos e doze milhões quatrocentos e sete mil setecentos e vinte e sete reais) de CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras;

i) R\$ 220.457.816,00 (duzentos e vinte milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais) de CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

j) R\$ 432.176.903,00 (quatrocentos e trinta e dois milhões cento e setenta e seis mil novecentos e três reais) de CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

k) R\$ 95.675.156,00 (noventa e cinco milhões seiscentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais) de CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

l) R\$ 6.142.392,00 (seis milhões cento e quarenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais) de Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

m) R\$ 563.098.311,00 (quinhentos e sessenta e três milhões noventa e oito mil trezentos e onze reais) de CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

n) R\$ 407.162.465,00 (quatrocentos e sete milhões cento e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) de CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

o) R\$ 173.976.535,00 (cento e setenta e três milhões novecentos e setenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais) de CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

p) R\$ 38.552.954,00 (trinta e oito milhões quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais) de CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

q) R\$ 1.483,00 (um mil quatrocentos e oitenta e três reais) de Inovar-Auto e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

r) R\$ 250.029.410,00 (duzentos e cinquenta milhões vinte e nove mil quatrocentos e dez reais) de CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

s) R\$ 2.862.585.068,00 (dois bilhões oitocentos e sessenta e dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil sessenta e oito reais) de CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

t) R\$ 3.200.657,00 (três milhões duzentos mil seiscentos e cinquenta e sete reais) de Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais; e

u) R\$ 60.729,00 (sessenta mil setecentos e vinte e nove reais) de CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 17.711.960,00 (dezessete milhões setecentos e onze mil novecentos e sessenta reais), referente a recursos de Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional; e

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 222.774.303,00 (duzentos e vinte e dois milhões setecentos e setenta e quatro mil trezentos e três reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

ORGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação																
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta																
ANEXO I												Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)												Recursos de todas as Fontes R\$1,00.				
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2308		Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI											686.442			
				Atividade						F	3	2	50	0	1000	686.442
19	571	2308 212H		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)												686.442
19	571	2308 212H 0001		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional												686.442
				Projeto apoiado (unidade)												686.442
TOTAL - FISCAL																686.442
TOTAL - SEGURIDADE																0
TOTAL - GERAL																686.442

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública																		
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal																		
ANEXO I																		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)																		
Crédito Suplementar																		
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.																		
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5116		Segurança Pública com Cidadania																4.000.000
				Atividade												4.000.000		
06	181	5116 2723		Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção												4.000.000		
06	181	5116 2723 0001		Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional												4.000.000		
				Operação realizada (unidade)												F	3	2
TOTAL - FISCAL																4.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE																0		
TOTAL - GERAL																4.000.000		

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública														
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal														
ANEXO I												Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)												Recursos de todas as Fontes R\$1,00.		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

5118		Atenção Especializada à Saúde						3.000.000						
10	302	5118	2E90	0042	Atividade			S	3	7	31	6	1000	3.000.000
					Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas									3.000.000
					Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina									3.000.000
					Unidade apoiada (unidade)									3.000.000
5119		Atenção Primária à Saúde						14.550.690						
10	301	5119	2E89	0021	Atividade			S	3	7	41	6	1000	14.550.690
					Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas									14.550.690
					Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão									12.690.361
					Unidade apoiada (unidade)									12.690.361
10	301	5119	2E89	0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina			S	3	7	41	6	1000	1.860.329
					Unidade apoiada (unidade)									1.860.329
TOTAL - FISCAL														0
TOTAL - SEGURIDADE														17.550.690
TOTAL - GERAL														17.550.690

ORGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
3106		Transporte Rodoviário				80.000.000									
26	782	3106	12KG	5066	Projeto				F	4	3	90	0	1000	80.000.000
					Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS										20.000.000
					Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS										20.000.000
					Trecho adequado (quilômetro)										20.000.000
26	782	3106	1248	0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM				F	4	3	90	0	1000	60.000.000
					Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas										60.000.000
					Trecho construído (quilômetro)										12.699.088
								F	4	3	90	0	3129	47.300.912	

TOTAL - FISCAL	80.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	80.000.000

ORGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125		Direito à Cultura												3.000.000
13	571	5125	212H	Atividade										3.000.000
				Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)										3.000.000
13	571	5125	212H	0001		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								3.000.000
						F	3	2	50	0	1000			2.777.841
						F	3	2	50	0	3052			222.159
TOTAL - FISCAL														3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														3.000.000

ORGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032				Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								105.811
18	122	0032	216H	Atividade								105.811
				Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								105.811
				Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								105.811
				Agente público beneficiado (unidade): 2								105.811
TOTAL - FISCAL												105.811
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												105.811

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												5.580.702
21	122	0032	2000	Atividade										5.580.702
				Administração da Unidade										5.580.702
21	122	0032	2000	Administração da Unidade - Nacional										5.580.702
								F	3	2	90	0	1000	5.580.702
5636		Abastecimento e Soberania Alimentar												850.000
20	605	5636	20Y7	Atividade										850.000
				Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar										850.000
20	605	5636	20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional										850.000
				Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade)				F	3	2	90	0	3050	850.000
TOTAL - FISCAL														6.430.702
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														6.430.702

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317		Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial							851.888
15 244	2317 00SX	Operação Especial							851.888
		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							851.888
		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Maranhão							851.888
		Projeto apoiado (unidade): 4							851.888
15 244	2317 00SX 7074		F	4	7	90	0	1000	
TOTAL - FISCAL									851.888
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									851.888

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2317		Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial											1.763.109	
04127		231720WQ		Atividade									1.763.109	
				Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial									1.613.114	
				231720WQ0001		Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional								1.613.114
				Projeto apoiado (unidade): 6			F	3	2	90	0	1052	1.613.114	
				23174640		Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade								149.995
				231746400001		Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Nacional								149.995
				Pessoa capacitada (unidade)			F	3	2	90	0	1052	149.995	
TOTAL - FISCAL													1.763.109	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													1.763.109	

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0902				Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								14.188.179.477
19	572	0902	0A37	0001	Operação Especial							14.188.179.477
					Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)							14.188.179.477
					Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - Nacional							14.188.179.477
					F	5	0	90	0	3050	31.424.337	
					F	5	0	90	0	3052	258.135.680	
					F	5	0	90	0	3097	726.630.535	
					F	5	0	90	0	3098	1.797.874.960	
					F	5	0	90	0	3099	736.981.541	
					F	5	0	90	0	3100	1.584.342.278	
F	5	0	90	0	3101	3.087.262.540						

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317		Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial												17.711.960
				Operação Especial										17.711.960
28	846	2317 0355		Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)										17.711.960
28	846	2317 0355 0001		Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional										17.711.960
								F	3	0	50	0	1114	14.169.569
								F	4	0	50	0	1114	3.542.391
TOTAL - FISCAL														17.711.960
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														17.711.960

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5111		Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade											18.402.578
12 368		5111 0E53		Operação Especial									18.402.578
				Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola									18.402.578
				Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Maranhão									13.542.249
				Veículo adquirido (unidade): 95									13.542.249
				Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina									4.860.329
12 368		5111 0E53 0042		Veículo adquirido (unidade): 10			F	4	7	30	8	1000	4.860.329
TOTAL - FISCAL													18.402.578
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													18.402.578

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5116		Segurança Pública com Cidadania												4.000.000	
06	181	5116	166N	5664	Projeto										4.000.000
					Construção da Universidade Corporativa da PRF										4.000.000
					Construção da Universidade Corporativa da PRF - Em Brasília - DF										4.000.000
					Obra construída (percentual de execução): 20										F
TOTAL - FISCAL															4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															4.000.000

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR						
5116		Segurança Pública com Cidadania											1.330.000						
06	181	5116	15XC	Projeto									1.330.000						
				Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão									70.000						
				Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão - No Município de São Luís - MA									70.000						
				Prédio construído (percentual de execução): 1									F	4	2	90	0	1019	70.000
				Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro									1.260.000						
06	181	5116	164A	Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ									1.260.000						
				Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ									1.260.000						
				Prédio construído (percentual de execução): 10									F	4	2	90	0	1019	1.260.000
TOTAL - FISCAL													1.330.000						
TOTAL - SEGURIDADE													0						
TOTAL - GERAL													1.330.000						

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública																						
UNIDADE: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos																						
ANEXO II																						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)																						
Crédito Suplementar																						
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.																						
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR						
5115		Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos														97.513.653						
				Atividade												97.513.653						
14	422	5115 6067		Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos												97.513.653						
14	422	5115 6067 0001		Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional												97.513.653						
				Projeto apoiado (unidade)												F	3	2	90	0	1083	35.283.931
																F	4	2	40	0	1083	5.395.735
										F	4	2	90	0	1083	56.833.987						
TOTAL - FISCAL																97.513.653						
TOTAL - SEGURIDADE																0						
TOTAL - GERAL																97.513.653						

ORGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II										Crédito Suplementar												
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recursos de todas as Fontes R\$1,00.												
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR						
3106		Transporte Rodoviário													80.000.000							
				Projeto												80.000.000						
26	782	3106	10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG												7.699.088						
26	782	3106	10IX	0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais											7.699.088						
				Trecho adequado (quilômetro)												F	4	3	90	0	1000	7.699.088
26	782	3106	10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA												11.836.935						
26	782	3106	10KR	0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará						11.836.935											
				Trecho construído (quilômetro)						F	4	3	90	0	3129	11.836.935						
26	782	3106	112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS						25.000.000												
26	782	3106	112N	0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul						25.000.000											
				Obra executada (percentual de execução física)						F	4	3	90	0	1000	25.000.000						
26	782	3106	163E	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI						11.182.040												

		Ação regulatória realizada (unidade)	F	3	2	90	0	1052	222.159
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ORGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												105.811	
18211		0032165U		Projeto										105.811	
				Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil										105.811	
				Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional										105.811	
				Evento realizado (unidade)										F	3
TOTAL - FISCAL															105.811
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															105.811

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1191		Agricultura Familiar e Agroecologia												1.493.568
21 606		1191 21B6		Atividade										1.493.568
				Assistência Técnica e Extensão Rural										1.493.568
				Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional										1.493.568
				Produtor assistido (unidade)										1.493.568
		1191 21B6 0001						F	3	2	90	0	1000	

TOTAL - FISCAL	1.493.568
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.493.568

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5636		Abastecimento e Soberania Alimentar												6.430.702
				Atividade										6.430.702
21 608		5636 21B9		Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais										6.430.702
21 608		5636 21B9 0001		Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional										6.430.702
				Agricultor assistido (unidade)				F	4	2	90	0	3129	6.430.702
TOTAL - FISCAL														6.430.702
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														6.430.702

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2318		Gestão de Riscos e de Desastres												3.748.440
				Atividade										3.748.440
06 182		2318 21HP		Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas										2.124.451
06 182		2318 21HP 0001		Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas - Nacional										2.124.451
				População beneficiada (unidade): 7812				F	4	2	90	0	3129	2.124.451
06 182		2318 21HQ		Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad										923.989
06 182		2318 21HQ 5664		Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad - Em Brasília - DF										923.989
				Equipamento adquirido (unidade): 601				F	4	2	90	0	3129	923.989
06 182		2318 8172		Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)										700.000
06 182		2318 8172 0001		Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) - Nacional										700.000

		Entidade apoiada (unidade): 1	F	3	2	32	0	1000	700.000
TOTAL - FISCAL									3.748.440
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.748.440

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo						1.300.000								
04	122	0032	2000	Atividade												1.300.000
				Administração da Unidade												
				Administração da Unidade - Nacional												1.300.000
04	122	0032	2000	0001						F	3	2	90	0	1000	1.300.000
2317		Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial						1.000.000								
04	127	2317	20WQ	Atividade												1.000.000
				Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial												
04	127	2317	20WQ	6000												1.000.000
				Projeto apoiado (unidade): 1						F	3	2	90	0	1000	1.000.000
TOTAL - FISCAL															2.300.000	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															2.300.000	

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Funcional		Programática		Programa/Ação/Localizador/Produto			ESSF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
2317		Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial											1.763.109
20	608	2317	2145	Atividade									1.763.109
				Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia									950.000

20	608	2317	2145	0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Nacional								950.000
					Atividade produtiva apoiada (unidade)	F	3	2	90	0	1052		500.000
						F	4	2	90	0	1052		450.000
19	573	2317	8340		Inovação para o Desenvolvimento Regional								413.109
19	573	2317	8340	0001	Inovação para o Desenvolvimento Regional - Nacional								413.109
					Iniciativa apoiada (unidade): 1	F	3	2	90	0	1052		13.109
						F	4	2	90	0	1052		400.000
04	128	2317	8917		Fortalecimento das Administrações Locais								400.000
04	128	2317	8917	0001	Fortalecimento das Administrações Locais - Nacional								400.000
					Servidor capacitado (unidade): 100	F	3	2	90	0	1052		400.000
TOTAL - FISCAL												1.763.109	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												1.763.109	